

PARECER Nº 840/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/11

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 511/11, de autoria do nobre vereador Aurélio Miguel (PR), a instalação de “lombofaixas” com intuito de reduzir a velocidade dos veículos e a incidência de atropelamentos de acordo com os critérios estabelecidos pela proposta.

Considera-se “lombofaixa” a faixa de pedestres instalada em via pública de qualquer categoria, sobre piso elevado, construído no mesmo nível da calçada adjacente, em material próprio para o tráfego de veículos e com revestimento diferenciado.

As “lombofaixas” terão a sinalização horizontal com cores contrastantes para melhor visualização.

O poder Público instalará placas indicativas contendo os seguintes dizeres :

“Atenção: Reduza a velocidade, lombofaixa de travessia de pedestres”.

Justifica o Autor que a propositura visa garantir ao pedestre travessia segura nos locais em que o risco de atropelamento é elevado como as vias de tráfego intenso ou grande fluxo de pedestre.

No que concerne aos aspectos de mérito atinentes à Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, a presente iniciativa é de interesse público, pois adotada, a medida proposta provavelmente reduzirá os acidentes com pedestres na faixa de segurança. Também as faixas terão largura maior que as atuais e o seu nível será o da guia, assim sendo, ajudará muito na acessibilidade.

Parecer favorável ao presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 06/06/12

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD)

Goulart (PSD) - Relator

Ricardo Teixeira (PV)

Senival Moura (PT)

Ushitaro kamia (PSD)